UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, presencial na sala Laboratório de Prática e Gestão, mediante prévia convocação, realizou-se a XXXI reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência do Coordenador do Curso, Prof. Alexandre Oliveira Lima, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Pedro Rosas Magrini, Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Prof. Carlos Airton Uchoa Sales, Prof. José Weyne de Freitas de Sousa, Prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima, Prof. Hugo Azevedo Rangel de Morais, Prof. João Coêlho da Silva Neto e Profª Virgínia Cavalcante Coelho, Aluno Fernando Gervásio Gonçalves e Profa. Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria, Prof. Eduardo Soares Parente e Prof. Antonio Roberto Xavier. Os docentes Profª. Sâmia Nagib Maluf, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestres, Prof. Carlos Henrique Lopes Pinheiro, Profª Sandra Maria Guimarães Callado, Profª Eliane Barbosa da Conceição. Prof. Carlos Mendes Tavares, Profª Rosalina Semedo de Andrade Tavares e Profª.Maria do Rosário de Fáma Portela Cysne justificaram a ausência. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, o presidente cumprimentou os parcipantes da reunião e declarou aberta a sessão. A pauta foi aprovada. II. ORDEM DO DIA. Antes mesmo do início da reunião, a Profa. Virgínia Cavalcante Coelho solicitou a fala e informou que está com problema de saúde e com dificuldades em ministrar as disciplinas atribuídas a ela. Acrescentou que, em abril deste ano, seu médico recomendou afastamento de 3 meses, porém a professora não deu entrada no pedido, para não prejudicar o semestre. Porém, há grande possibilidade de que venha a solicitar licença saúde no Semestre 2025.2, a depender de consulta médica a ser realizada. Após a fala da Profa. Virgínia, a Pauta foi lida e aprovada por unanimidade. **1. Aprovação Ad Referendum Relatório PIT e RIT 2024.1 dos Docentes do Curso de Administração Pública** - Prof. Alexandre iniciou relatando sobre o PIT 2024.1, onde foram lidos os nomes dos(as) Docentes sobre os quais os PIT´s 2024.1 estavam de acordo com a Resolução CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, estando em desacordo com tal Resolução o PIT da professora Eliane Barbosa da Conceição que necessita readequação conforme o Art. 36, §2o, e o PIT 2024.1 da Profa. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne que, mesmo estando com horas excedentes pois refere-se a compensação de carga horária de semestres anteriores, nos quais a professora registrou carga inferior ao limite mínimo. A Prof. Vilma Faria deu prosseguimento a relatoria do ponto de pauta, com a leitura do RIT 2024.1, onde foram lidos os nomes dos(as) Docentes sobre os quais os RIT´s 2024.1 estavam de acordo com a Resolução CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, estando em desacordo com tal Resolução o PIT da professora Eliane Barbosa da Conceição que necessita readequação conforme o Art. 36, §2o, e o RIT 2024.1 da Profa. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne que comprovou a execução de 47,5 horas de trabalho semanal, pois refere-se a compensação de carga horária de semestres anteriores, nos quais a professora registrou carga inferior ao limite mínimo, estando de acordo com o Art. 5o, §4o da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 02/2021. Estando todos de acordo, o ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. **2. Pedidos de licença capacitação - Prof. João Coelho** - nº do processo (23282.008599/2025-72) - Prof. João Coelho iniciou relatando que o prazo para sua licença seria de 08/09 a 06/12, portanto estará em sala de aula até o dia 07/09. Sua Licença Capacitação será realizada para desenvolver trabalhos e realizar curso de consultoria e mentoria para instalação do escritório de projetos em conjunto com a Empresa Júnior do Curso de Administração Pública. Suas disciplinas serão ministradas, no Semestre 2025.2, pelos seguintes Docentes: Elaboração de Projetos – Prof. Weyne; Administração Estratégica – Profa. Talyta Oliveira; Marketing no Setor Público – Prof. Sérgio Henrique. Aprovado por unanimidade. **3. Aprovação Ad Referendum da Licença Capacitação Profa. Eliane**; Prof. Alexandre Lima relatou que a licença da Profa. Eliane Barbosa será no período de 04/08/25 a 01/09/2025 e que a Profa. Eliane será substituída pelas Professoras Talyta Oliveira e Profa Marlla, ambas aprovadas recentemente no concurso para o Curso de Ciências Contábeis. O ponto foi aprovado por unanimidade. **4. Formação de Comissão Organizadora** para a I Conferência Municipal das

Cidades - Prof. João Coelho - Prof. João Coelho relatou sobre a I Conferência Municipal das Cidades, atividade da política nacional para o desenvolvimento urbano dos municípios, no qual será desenvolvido de forma participativa um modelo de desenvolvimento das cidades, onde estão lideranças e associações de classe estarão envolvidas. Os eixos norteadores da I Conferência Municipal das Cidades são: Gestão, Inclusão, Democracia, Sustentabilidade e Justiça Social. Na Conferência espera-se a construção de 4 propostas dentro dos eixos anteriormente citados. Não houve a adesão durante a reunião para a formação da referida comissão e ficou decidido que deveria ser enviado e-mail para que os Docentes possam se manifestar sobre a adesão. **5. Aproveitamento de disciplina** dos alunos Wellington Cavalcante Ferreira e Henrique Marcelino Buntcho - participou da mobilidade Acadêmica; Prof. Alexandre Lima relatou que o discente Wellington Cavalcante Ferreira solicitou disciplinas cursadas em uma Faculdade particular e foram aceitas para aproveitamento as disciplinas 2. Economia do Setor Público; 2. Comportamento Organizacional; e, 3.Matemática Financeira. Relatou, ainda, que o aluno Henrique Marcelino Buntcho teve as disciplinas realizadas durante a mobilidade acadêmica aproveitadas, pois foram previamente avaliadas pelos docentes do curso. O ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. Informes: Prof. Alexandre Lima solicitou que aos (às) Docentes a indicação de Disciplinas Optativas para o Semestre 2025.2. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, o presidente encerrou a sessão às treze horas e vinte e quatro minutos. Para constar, eu, prof. Alexandre Oliveira Lima, Coordenador do curso, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencialmente.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA**, **COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 07/07/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/07/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/07/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA CAVALCANTE COELHO**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/07/2025, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1224421** e o código CRC **69CD6A95**.